

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1235 de 10/10/97

DECRETO Nº 9323/97
de 16 de setembro de 1997

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8724
de 25 de maio de 1995.

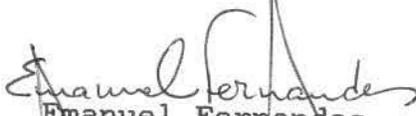
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do
artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e
considerando o que ficou decidido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
025350-0/95,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8724/95,
de 25 de maio de 1995, que declarou de utilidade pública para fins de
desapropriação, o imóvel residencial situado à Rua José Maria Vilaça,
nº 54 - Vila Veneziani.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de setembro de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos